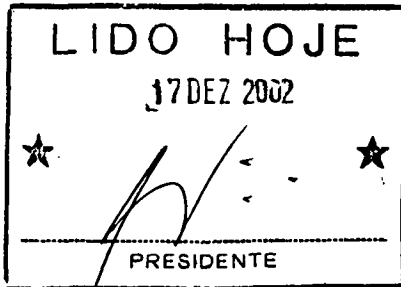
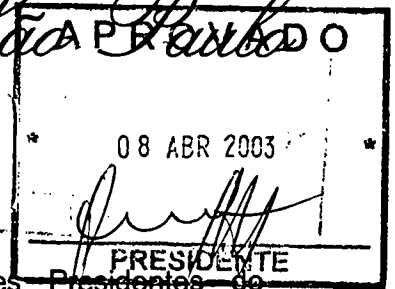




Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0032/2002



Apela aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que determinem a aceleração da tramitação e a votação do Projeto de Lei nº 360/1995, que institui o colete à prova de balas como equipamento obrigatório dos trabalhadores nas áreas de vigilância e segurança.

CONSIDERANDO que a ascensão da criminalidade em nosso País é crescente, sem que se aviste a curto, médio ou longo prazo qualquer solução para tão dramático quadro;

CONSIDERANDO que nas Regiões Metropolitanas esse quadro se agrava com o recrudescimento da violência numa escala incompatível com os mais elementares padrões civilizatórios;

CONSIDERANDO que esse avanço do crime não encontra correspondente no crescimento das forças policiais, fato que motiva o uso cada vez mais intenso de vigilantes e guardas de segurança;

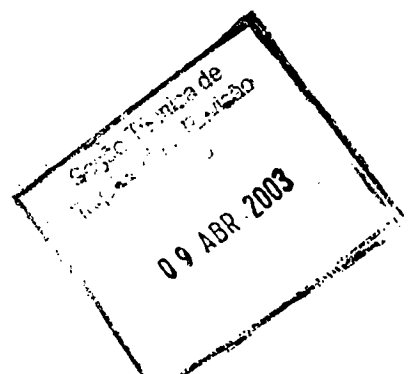
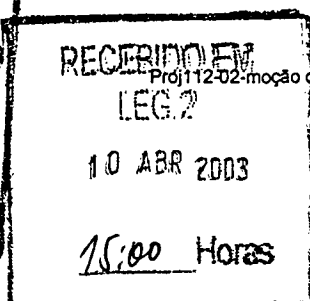
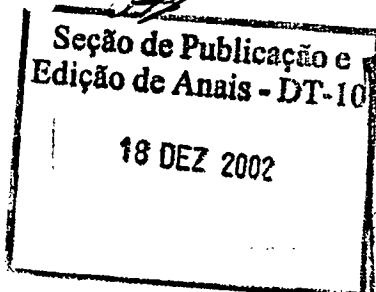
CONSIDERANDO que os que trabalham na área de vigilância e segurança, cujo número, só no Estado de São Paulo, já ultrapassa o efetivo da maior parte dos exércitos dos países da América Latina;

CONSIDERANDO que esses trabalhadores estão quase sempre em situação numérica e física desvantajosa frente à ultrajante sofisticação da bandidagem;

CONSIDERANDO que centenas deles já deram suas vidas em holocausto para a defesa da vida e do patrimônio dos cidadãos e que todo tipo de esforço deve ser exigido para maior proteção desses defensores da ordem pública,

PROPOMOS AO EGRÉGIO PLENÁRIO, na forma regimental, especialmente com fundamento no art. 228 do Regimento Interno desta Edilidade, que seja enviado VIGOROSO APELO aos Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para que seja apreciado e votado, com a máxima urgência, o Projeto de Lei nº 360/1995, que há sete anos tramita no Congresso Nacional e que visa instituir a obrigatoriedade do uso de coletes à prova de balas pelos trabalhadores na área de vigilância e segurança a fim de que seja poupada a vida dos inúmeros cidadãos úteis para a Nação que diariamente arriscam sua vida para que as vidas e os

CMS P - A T M - 21-Nov-2002-18:27-004640



ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
3 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antonio*
★ 05 FEV 2003 ★
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
4 SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antonio*
★ 25 FEV 2003 ★
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

bens de tantos outros sejam devidamente protegidos contra a onda criminosa que hoje abala os fundamentos da própria Nação Brasileira.

SOLICITAMOS ao Presidente desta Casa de Leis que encaminhe cópia desta Moção para:

- o Exmo. Sr. Senador Presidente do Senado Federal;
- o Exmo. Sr. Deputado Presidente da Câmara dos Deputados;
- o Exmo. Sr. Ministro da Justiça;
- o Exmo. Sr. Amauri Rodrigues dos Santos, Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Guarulhos, Itaquaquecetuba e Região, à Rua Leonardo Valardi, 71, Centro, Guarulhos, SP.

Sala das Sessões,


TONINHO CAMPANHA
Vereador

